

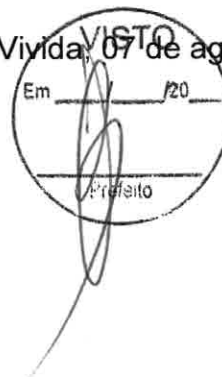


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 36/2018

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2018.



De: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Dpto. De Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos o aditivo de Contrato nº 70/2016, pregão Presencial nº 42/2016, com a empresa CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME pelo período de três (03) meses.

Devido a necessidade de dispor de equipamento "REVELADORA de RX a disponível da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, com objetivo da revelação dos exames de RX na unidade, para diagnostico, facilitando e agilizando o diagnostico do atendimento ao usuário e aos profissionais para que possam tomar a conduta referente aos paciente para possíveis encaminhamentos a média ou alta complexidade

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Dpto. De Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
CNPJ: 13.066.898/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:38 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2019.

Código de controle da certidão: **D5EC.DA24.765A.2D12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13066898/0001-42
Razão Social: RAIO X CORONEL LTDA
Nome Fantasia: RAIO X CORONEL
Endereço: R DR FRANCISCO BELTRAO 179 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080903584816680957

Informação obtida em 20/08/2018, às 13:31:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.066.898/0001-42

Certidão nº: 156536419/2018

Expedição: 20/08/2018, às 13:34:56

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº **13.066.898/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018552357-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.066.898/0001-42**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 2302/ 2018

CADASTRO : 540000009220
NOME : CLINICA CORONEL DE RAI0 X, PSICOLOGIA E PSICANALIS
CPF/CNPJ : 13.066.898/0001-42
ENDEREÇO : DR FRANCISCO BELTRAO Nº 179
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 07/11/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 612330992608591

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 07 de Agosto de 2018.

CERTIDÃO EMITIDA POR:


OLGA DE FÁTIMA MATIAS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 70/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 42/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob n.º 938.311.109-72 e RG sob n.º 5.767.644-2, ao fim assinado, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF sob o n.º 047.309.719-22 e RG sob n.º 7.586.860-0.

CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jair Décio Copatti**, portador do CPF sob o n.º 905.563.309-78 e RG sob o n.º 6.087.275-9.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 36/2018, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 (três) meses, **de 25 de agosto de 2018 a 24 de novembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

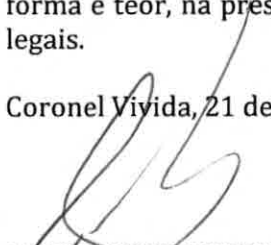
O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatro reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

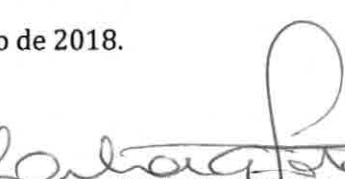
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 70/2016, de 24 de maio de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Jair Decio Copatti
Clínica Coronel de Raio X, Psicologia e
Psicanalise Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 094/2018, com abertura em 21 de agosto de 2018, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº 07/24-018 ADJUDICADO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 094/2018, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue as empresas: HORTIFOLIOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 17.676.642/0001-08, LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 55,50 por perfumando um total de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e dez centavos); NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R\$ 23,50 por perfumando um total de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.042,00 por perfumando um total de R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais); NO ITEM 07 VALOR UNITÁRIO R\$ 132,00 por perfumando um total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); NO ITEM 09 VALOR UNITÁRIO R\$ 122,00 por perfumando um total de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais); NO ITEM 10 VALOR UNITÁRIO R\$ 214,00 por perfumando um total de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais); NO ITEM 11 VALOR UNITÁRIO R\$ 53,00 por perfumando um total de R\$ 106,00 (cento e seis reais); NO ITEM 20 VALOR UNITÁRIO R\$ 112,00 por perfumando um total de R\$ 112,00 (cento e doze reais); NO ITEM 24 VALOR UNITÁRIO R\$ 40,00 por perfumando um total de R\$ 40,00 (quarenta reais); NO ITEM 25 VALOR UNITÁRIO R\$ 52,40 por perfumando um total de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quatro centavos); NO ITEM 37 VALOR UNITÁRIO R\$ 109,00 por perfumando um total de R\$ 109,00 (cento e nove reais); NO ITEM 38 VALOR UNITÁRIO R\$ 76,00 por perfumando um total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); NO ITEM 44 VALOR UNITÁRIO R\$ 500,80 por perfumando um total de R\$ 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos); NO ITEM 45 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.645,00 por perfumando um total de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais); NO ITEM 47 VALOR UNITÁRIO R\$ 182,00 por perfumando um total de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); NO ITEM 48 VALOR UNITÁRIO R\$ 152,00 por perfumando um total de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); NO ITEM 50 VALOR UNITÁRIO R\$ 136,20 por perfumando um total de R\$ 136,20 (cento e trinta e seis reais e vinte centavos); NO ITEM 51 VALOR UNITÁRIO R\$ 115,09 por perfumando um total de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos); DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 22.688.060/0001-81; LOTE 01 - NO ITEM 06 VALOR UNITÁRIO R\$ 2.800,00 por perfumando um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); NO ITEM 08 VALOR UNITÁRIO R\$ 643,00 por perfumando um total de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais); NO ITEM 19 VALOR UNITÁRIO R\$ 350,00 por perfumando um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); NO ITEM 26 VALOR UNITÁRIO R\$ 83,60 por perfumando um total de R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos); NO ITEM 33 VALOR UNITÁRIO R\$ 417,00 por perfumando um total de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais); NO ITEM 36 VALOR UNITÁRIO R\$ 65,55 por perfumando um total de R\$ 65,55 (sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); NO ITEM 39 VALOR UNITÁRIO R\$ 75,00 por perfumando um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); NO ITEM 40 VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00 por perfumando um total de R\$ 100,00 (cem reais); NO ITEM 42 VALOR UNITÁRIO R\$ 170,00 por perfumando um total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); NO ITEM 43 VALOR UNITÁRIO R\$ 200,00 por perfumando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais); NO ITEM 49 VALOR UNITÁRIO R\$ 65,00 por perfumando um total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); NO ITEM 52 VALOR UNITÁRIO R\$ 243,50 por perfumando um total de R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME, CNPJ nº 22.572.655/0001-14; LOTE 01 - NO ITEM 12 VALOR UNITÁRIO R\$ 3.719,00 por perfumando um total de R\$ 3.719,00 (três mil setecentos e dezessete reais); NO ITEM 21 VALOR UNITÁRIO R\$ 37,00 por perfumando um total de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); NO ITEM 22 VALOR UNITÁRIO R\$ 33,40 por perfumando um total de R\$ 33,40 (trinta e três reais e quatro centavos); NO ITEM 23 VALOR UNITÁRIO R\$ 40,50 por perfumando um total de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); NO ITEM 28 VALOR UNITÁRIO R\$ 37,50 por perfumando um total de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); NO ITEM 29 VALOR UNITÁRIO R\$ 43,00 por perfumando um total de R\$ 43,00 (quarenta e três reais); NO ITEM 30 VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00 por perfumando um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais); NO ITEM 31 VALOR UNITÁRIO R\$ 88,20 por perfumando um total de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos); NO ITEM 33 VALOR UNITÁRIO R\$ 339,00 por perfumando um total de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais); NO ITEM 34 VALOR UNITÁRIO R\$ 351,00 por perfumando um total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); NO ITEM 35 VALOR UNITÁRIO R\$ 264,00 por perfumando um total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); NO ITEM 41 VALOR UNITÁRIO R\$ 87,00 por perfumando um total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.633.441/0001-86; LOTE 01 - NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R\$ 176,00 por perfumando um total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); NO ITEM 05 VALOR UNITÁRIO R\$ 639,90 por perfumando um total de R\$ 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos); NO ITEM 13 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.330,00 por perfumando um total de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais); NO ITEM 16 VALOR UNITÁRIO R\$ 179,40 por perfumando um total de R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); NO ITEM 17 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.020,00 por perfumando um total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); NO ITEM 18 VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00 por perfumando um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); C. B. CARVALHO COMERCIAL - ME, CNPJ nº 24.864.422/0001-73; LOTE 01 - NO ITEM 14 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.954,00 por perfumando um total de R\$ 1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais); NO ITEM 27 VALOR UNITÁRIO R\$ 100,00 por perfumando um total de R\$ 100,00 (cem reais); NO ITEM 46 VALOR UNITÁRIO R\$ 7.900,00 por perfumando um total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); O Item 15 do Lote 01 foi considerado fracionado por não haver empresas participantes.

Saúde do Brasil, 21 de agosto 2018. CLOVIS ZANELLA, PREGOEIRO.

HOMOLOGAÇÃO
GAO PRESENCIAL Nº 024/2018

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que sprutou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 094/2018, com abertura em 21 de agosto de 2018, e não existindo interposição recursal, em MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 094/2018, Inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, às empresas: HORTOLAS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 17.676.642/0001-08; LOTTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 55,50, perfazendo um total de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais); NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R\$ 23,50, perfazendo um total de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.042,00, perfazendo um total de R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais); NO ITEM 07 VALOR UNITÁRIO R\$ 132,00, perfazendo um total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); NO ITEM 09 VALOR UNITÁRIO R\$ 122,00, perfazendo um total de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais); NO ITEM 10 VALOR UNITÁRIO R\$ 21,40, perfazendo um total de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais); NO ITEM 11 VALOR UNITÁRIO R\$ 53,00, perfazendo um total de R\$ 106,00 (cento e seis reais); NO ITEM 20 VALOR UNITÁRIO R\$ 112,00, perfazendo um total de R\$ 112,00 (cento e dois reais); NO ITEM 24 VALOR UNITÁRIO R\$ 40,00, perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais); NO ITEM 25 VALOR UNITÁRIO R\$ 52,40, perfazendo um total de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos); NO ITEM 37 VALOR UNITÁRIO R\$ 109,00, perfazendo um total de R\$ 109,00 (cento e nove reais); NO ITEM 38 VALOR UNITÁRIO R\$ 76,00, perfazendo um total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); NO ITEM 44 VALOR UNITÁRIO R\$ 500,80, perfazendo um total de R\$ 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos); NO ITEM 45 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.645,00, perfazendo um total de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais); NO ITEM 47 VALOR UNITÁRIO R\$

R\$2,00 perfazendo um total de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais). NO ITEM 49 VALOR UNITÁRIO R\$ 152,00 perfazendo um total de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais). NO ITEM 50 VALOR UNITÁRIO R\$ 136,20 perfazendo um total de R\$ 136,20 (cento e trinta e seis reais e vinte centavos). NO ITEM 51 VALOR UNITÁRIO R\$ 115,09 perfazendo um total de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos). DIHOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – IRELLI – ME, CNPJ Nº 22.688.000/0001-41. LOTTE 01 - NO ITEM 06 VALOR UNITÁRIO R\$ 2.800,00 perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). NO ITEM 06 VALOR UNITÁRIO R\$ 643,00 perfazendo um total de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais). NO ITEM 19 VALOR UNITÁRIO R\$ 350,00 perfazendo um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). NO ITEM 26 VALOR UNITÁRIO R\$ 83,60 perfazendo um total de R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos). NO ITEM 32 VALOR UNITÁRIO R\$ 417,00 perfazendo um total de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais). NO ITEM 36 VALOR UNITÁRIO R\$ 65,55 perfazendo um total de R\$ 65,55 (sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). NO ITEM 39 VALOR UNITÁRIO R\$ 75,00 perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). NO ITEM 40 VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00 perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). NO ITEM 42 VALOR UNITÁRIO R\$ 170,00 perfazendo um total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). NO ITEM 43 VALOR UNITÁRIO R\$ 200,00 perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). NO ITEM 49 VALOR UNITÁRIO R\$ 65,00 perfazendo um total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). NO ITEM 52 VALOR UNITÁRIO R\$ 243,50 perfazendo um total de R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). M J GAMBITTIA – SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – ME, CNPJ Nº 22.572.455/0001-14. LOTTE 01 - NO ITEM 12 VALOR UNITÁRIO R\$ 3.719,00 perfazendo um total de R\$ 3.719,00 (três mil e setecentos e dezoito reais). NO ITEM 21 VALOR UNITÁRIO R\$ 37,00 perfazendo um total de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). NO ITEM 22 VALOR UNITÁRIO R\$ 33,40 perfazendo um total de R\$ 33,40 (trinta e três reais e quatrocentos centavos). NO ITEM 23 VALOR UNITÁRIO R\$ 40,50 perfazendo um total de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos). NO ITEM 28 VALOR UNITÁRIO R\$ 37,50 perfazendo um total de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). NO ITEM 29 VALOR UNITÁRIO R\$ 43,00 perfazendo um total de R\$ 43,00 (quarenta e três reais). NO ITEM 30 VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00 perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). NO ITEM 31 VALOR UNITÁRIO R\$ 88,20 perfazendo um total de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos). NO ITEM 33 VALOR UNITÁRIO R\$ 339,00 perfazendo um total de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais). NO ITEM 34 VALOR UNITÁRIO R\$ 351,00 perfazendo um total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais). NO ITEM 35 VALOR UNITÁRIO R\$ 264,00 perfazendo um total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). NO ITEM 41 VALOR UNITÁRIO R\$ 87,00 perfazendo um total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.633.411/0001-46. LOTTE 01 - NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R\$ 176,00 perfazendo um total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). NO ITEM 05 VALOR UNITÁRIO R\$ 639,50 perfazendo um total de R\$ 639,50 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). NO ITEM 13 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.330,00 perfazendo um total de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais). NO ITEM 16 VALOR UNITÁRIO R\$ 179,40 perfazendo um total de R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). NO ITEM 17 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.020,00 perfazendo um total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). NO ITEM 18 VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00 perfazendo um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 24.864.422/0001-73. LOTTE 01 - NO ITEM 14 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.954,00 perfazendo um total de R\$ 1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais). NO ITEM 27 VALOR UNITÁRIO R\$ 100,00 perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). NO ITEM 46 VALOR UNITÁRIO R\$ 7.900,00 perfazendo um total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Sociedade do Iguazu, 21 de agosto de 2018. MAURO CESAR Cenci Proleto.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUPOESTE

PORTAL DO SUDESTE
 Gabinete do Prefeito
 Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Cuiabá/MT – Fone/Fax
 Cel. Portal nº. 81, CEP 85.200-000
 E-mail/Fax: (65) 3252-0000

DECRETO N° 01042.818

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.648 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância R\$ 8.031,52 (Oito mil e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), para atendimento de seguinte dotação orçamentária:

01 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
01 - Administração S.M.A.G.	
041220005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
11.00.01.00 - 841 - Bens Móveis e Induzidos	252,03

07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
123610020.3.010000 - Manutenção de Ensino Fundamental - Recurso Educação 5% e 25%	
3.3.90.93.00 - 151 - Restituições e Indenizações	7.851,49
TOTAL	8.103,51

AJL 2º - Para dar cobertura de crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizadas somente as notas das moedas abaixo especificadas:

1.3.2.1.00.11.47.00 - 151 - FUNDEPAR AQUISIÇÃO DE OBRAS ESCOLAR	7.851,49
1.3.2.1.00.11.70.00 - 841 - Realimentação recursos Vinculados / RENDU Controla 492/2018	252,05
	R\$ 8.103,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ADENIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2.860/2018, de 22 de agosto de 2018. Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.852/2018, e dá outras providências. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diario-oficial.municipio.coronevinda.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.861/2018, de 22 de Agosto de 2018. Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis e dá outras providências. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficial-municipio.com/municipalvda-pr-gr.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 2759/2017 e suas alterações.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2.862/2018, de 22 de Agosto de 2018. Súmula: Dispõe sobre incentivos a empreendimentos habitacionais vinculados à Política Habitacional Municipal, Estadual e Federal, e dá outras providências. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficial.município.cornelybrida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 111/2018
licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizarão processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 50/2018, e conforme especificações detalhadas nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 06/09/2018;
CREDECIALMENTO: das 08h00min do dia 24/08/2018 às 08h00min do dia 06/09/2018, com o Banco do Brasil WWW.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Veículos novos para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, em atenção ao repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme especificações e documentação anexa ao edital.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, n.º 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 07/08/2016
 Angela Maria Linsok
 Pregoeira
 (Decreto 3.370/2017)

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SFP nº 0001/2018, de 09 de agosto de 2018, com abertura e julgamento em 22 de agosto de 2018, e verificado que não houve interposição recorrente, eu, Clávia Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 0001/2018 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: CLÍNICA PENSE! BEM LTDA - ME, CNPJ nº 23.321.693/0001-10; LOTTE O Ítem - 01, CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. BABIO CAVALI LTDA, CNPJ nº 22.690.363/0001-06; LOTTE 01 - 02, Saúde do Idoso da 22 de agosto de 2018, Clávia Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 100/2018 - SRP, de 09/08/2018, com abertura e julgamento em 22/08/2018 e não existindo interposição recursal, eu, Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tendo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 100/2018 para Registro de Preço, conforme o site de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: CLÍNICA PENSE BEM LTDA - ME, CNPJ Nº. 23.321.693/0001-10 e CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. PABLO CAVALI LTDA - ME, CNPJ Nº. 22.090.363/0001-06. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 22 de agosto de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato de Ata de Registro de Preço

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 100/2018 - ATA Nº 127/2018 - CLÍNICA PENSE BEM LTDA - ME, CNPJ Nº. 23.321.693/0001-10. ATA Nº 128/2018 - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. PABLO CAVALI LTDA, CNPJ Nº. 22.090.363/0001-06.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.iguaçu.dioaria.com.br>, edição de 23/08/2018, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 70/2016 – Pregão Presencial nº 42/2016. Contratante: Município de Coronel Vrida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA CORONEL DE RAIJO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses, de 25.08.2018 a 24.11.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para este R\$ 5.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vrida, 21 de agosto de 2018. Frank Aried Schlavittin, Prefeito.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 123/20
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 057/2018)

CONTRATANTE: Município de Renaissance
CONTRATADA: Schneider e Chenet Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 2.790,40 (dois mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

LESSIR CANAN BOKTOLI - Prefetto Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 124/2018
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 057/2018)

CONTRATANTE: Município de Rensselaer
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 1.578,23 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Maracópe, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de agosto de 2018.
LESSIR CANAN BORTOLI - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do Pregão Presencial nº 062/2018 – PMR. Objeto: Venda de materiais para fornecimento de material e instalação de suporte em apoios para instalação de materiais e equipamentos utilizados para oficina de CRAS e reforma com fornecimento de material e mão de obra em coberto, em favor das seguintes empresas: SONY Antunes de Oliveira, no R\$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais); VEP Hillestein Placas e Pisos total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais);
Ressaca, 22 de agosto de 2018.
LESSIR CANAN BORTOLTO - Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 23 de Agosto de 2018

Ano I – Edição Nº 0027

Página 2 / 002

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 84/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de material educativo e pedagógico, brinquedos educativos e pedagógicos e material terapêutico para atender a deliberação 054/2016 do conselho estadual para os direitos da criança e do adolescente – incentivo do programa liberdade cidadã, com recurso do FIA. Prazo de vigência: 06 meses. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
150/2018	PSI-TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA-EPP	04.605.710/0001-04	1.655,00
151/2018	T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	18.912.500/0001-65	228,20

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod277233

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 70/2016 – Pregão Presencial nº 42/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA – ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses, de 25.08.2018 a 24.11.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para este R\$ 5.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod277282

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 91/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de refeições para os eventos em comemoração ao dia do idoso e ao encerramento de atividades dos clubes de mães. Prazo de vigência: 06 meses. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
154/2018	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	9.375,00
155/2018	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	11.938.808/0001-30	8.370,00

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod277324